

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2023.

Estabelece horário de funcionamento da Câmara Municipal, no dia 06 de abril.

Em virtude da quinta-feira Santa

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. A Câmara Municipal de Turuçu no dia 06 de abril do corrente ano, funcionará apenas no turno da manhã, compreendendo o horário das 08:30 às 12:00 horas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 03 de abril de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT

Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM

1° Secretário